

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, por meio de procedimento licitatório, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Saúde deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 12, e com o Decreto nº 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviço de lavagem de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de manutenção adequada da frota oficial utilizada no atendimento das demandas institucionais e assistenciais do município.

A higienização periódica dos veículos é essencial para:

- **Conservação do patrimônio público:** a limpeza regular contribui para a preservação da pintura, lataria, estofamentos e demais componentes, prolongando a vida útil dos veículos adquiridos com recursos públicos e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva.
- **Garantia do adequado funcionamento da frota:** os veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes, profissionais de saúde, insumos, exames e apoio às unidades de saúde, sendo indispensável que estejam em condições adequadas de uso, segurança e apresentação.
- **Prevenção de riscos sanitários:** considerando que a frota da saúde realiza transporte de pacientes e circulação em ambientes assistenciais, a higienização automotiva periódica contribui para reduzir a proliferação de microrganismos, minimizando riscos de contaminação, infecções e problemas respiratórios.
- **Segurança e qualidade do serviço público:** veículos limpos favorecem a visibilidade, conservação de equipamentos e conforto dos usuários, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento digno à população.

Dessa forma, a contratação dos serviços de lavagem de veículos mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, baseando-se nos princípios descritos na Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, visando atender a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme demanda, incluindo limpeza interna e externa, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição	Quant. Proposta	Und.
01	Lavagem Simples de veículo tipo compactos, hatches ou sub compactos Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.	12	Serv.
02	Lavagem Completa de veículo tipo compactos, hatches ou sub compactos Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de	36	Serv.

	plástico para restauração.		
03	Lavagem Simples de veículo tipo Caminhonete Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.	50	Serv.
04	Lavagem Completa de veículo tipo Caminhonete Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	24	Serv.
05	Lavagem Simples de veículo tipo Van Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete.	36	Serv.
06	Lavagem Completa de veículo tipo Van Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	18	Serv.
07	Lavagem Simples de Motocicleta Lavagem das carenagens, roda, pneus e limpeza básica do painel e banco.	40	Serv.
08	Lavagem Simples de veículo tipo Ambulância Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete	50	Serv.
09	Lavagem Completa de veículo tipo Ambulância Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	24	Serv.
10	Lavagem Simples de veículo tipo Ambulância Furgão Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.	36	Serv.
11	Lavagem Completa de veículo tipo Ambulância Furgão	18	Serv.

	Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.		
--	---	--	--

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há estimativa de preço para esta contratação.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125, desde que haja interesse da Administração e disponibilidade orçamentária.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A presente contratação possui **alto grau de prioridade**, considerando que a frota da saúde é utilizada diariamente no transporte de pacientes, profissionais, insumos e apoio às unidades de saúde, sendo indispensável manter os veículos em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

A presente contratação está vinculada às demandas das demais Secretarias Municipais, uma vez que os serviços de lavagem de veículos integram o planejamento da gestão da frota oficial do Município, podendo atender de forma compartilhada outros órgãos da Administração Pública Municipal, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS



Oneida Ramos Gonçalves Saorin
Secr. Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda